



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/05/2012 às 17h33
Valéria / Mat. 46957
CONGRESSO NACIONAL

MPV 568

00360

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 21/05/2012

MEDIDA PROVISÓRIA 568/2012

Autor: DEPUTADO POLICARPO

N.º Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/2

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Emenda Aditiva a Medida Provisória 568/2012

Acrescente-se à Medida Provisória o artigo abaixo identificado:

"Art. As alterações remuneratórias decorrentes desta Medida Provisória aplicam-se, no que couber, aos proventos de aposentadoria e pensões alcançados pelo disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 2012."

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Emenda Constitucional nº 70, ocorrida no dia 29 de março de 2012, realizou-se, conforme se verifica, em data muito posterior à apresentação do Projeto de Lei nº 2.203, de 2011, cujos termos norteiam a edição da MP ora emendada. Em razão desse fato, a extensão dos benefícios inseridos no referido projeto aos servidores e pensionistas alcançadas pela mencionada emenda não foi levada a termo quando da apresentação daquela proposta.

Se havia justificativas para tanto na ocasião, estas não mais remanescem. A MP tramita já sob os efeitos da Emenda Constitucional 70/2012, não se podendo, portanto, seguir ignorando essa relevante alteração da Lei Maior, razão pela qual mais do que se fundamentam a apresentação e a aprovação da presente emenda pelos nobres Pares.

Sala da Comissão, em 21 de Maio de 2012.

Deputado Policarpo

Assinatura

1410
MP-568
SSA/C